



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS: FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02356/2024
Pregão Eletrônico nº053/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIAS DE FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DE GOVERNO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.785.036-9 e do CPF n.º 188.075.278-63, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86 e pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Aurora, n.º 446, Vila Tibério, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 50.735.505/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **FRANK MARLON MERLI DE MORAES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.956.520-7 SSP/SP e do CPF n.º 183.200.568-29, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 02356/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 053/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 053/2024 na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, e, na Cláusula VII item 7.2, em virtude de reajuste de preços, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02356/2024.

FRANK MARLON
MERLI DE
MORAES:18320056829

Digitally signed by FRANK
MARLON MERLI DE
MORAES:18320056829
Date: 2025.08.11 17:27:46 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº053/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, que se dará em 30/10/2025, englobando a prorrogação dos itens: Licenciamento do Sistema de Administração Tributária (1.2), Licenciamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira (1.4), Licenciamento do Sistema de Administração de Recursos Humanos (1.6), Licenciamento do Sistema de Ponto Eletrônico (1.8), Licenciamento do Sistema de Gestão de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho (1.10), Licenciamento do Sistema de Aquisições Pública, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio (1.12), Licenciamento do Sistema de Pregão Eletrônico (1.14), Licenciamento do Sistema de Administração de Frotas (1.16), Licenciamento do Sistema de Administração de Cemitérios (1.18), Licenciamento do Portal de Acesso à Informação (1.20), Licenciamento do Sistema de Apoio a Tomada de Decisão (1.22), Licenciamento do Sistema de Atendimento ao Cidadão e Controle de Processos (1.24), Serviço de Disponibilização dos Sistemas em Nuvem (Datacenter) (1.25), Licenciamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira/Câmara Municipal (1.27), com aplicação de reajuste, no valor total de R\$ 2.069.518,44 (dois milhões e sessenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 620-622 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE 01					
Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.2	2.05.26.0460-4 - LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	MESES	12	42.245,82	506.949,84
LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, conforme Anexo I					
1.4	2.05.26.0462-0 - LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	MESES	12	26.337,79	316.053,48
LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, conforme Anexo I					
1.6	2.05.26.0464-7 - LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MESES	12	21.070,23	252.842,76
LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme Anexo I					
1.8	2.05.26.0466-3 - LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO	MESES	12	5.267,56	63.210,72
LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, conforme Anexo I					

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 - Internet: www.itatiba.sp.gov.br

FRANK MARLON MERLI Digitally signed by FRANK
DE MARLON MERLI DE
MORAES:18320056829
MORAES:18320056829 Date: 2025.08.11 17:28:03 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

1.10	2.05.26.0468-0 - LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE GESTÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	MESES	12	4.740,80	56.889,60
LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE GESTÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme Anexo I					
1.12	2.05.26.0470-1 - LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, ESTOQUE, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO	MESES	12	20.016,72	240.200,64
LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, ESTOQUE, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, conforme Anexo I					
1.14	2.05.26.0472-8 - LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO	MESES	12	5.267,56	63.210,72
LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Anexo I					
1.16	2.05.26.0474-4 - LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	MESES	12	4.214,05	50.568,60
LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS, conforme Anexo I					
1.18	2.05.26.0476-0 - LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS	MESES	12	3.160,54	37.926,48
LICENCIAMENTO DE SISTEMA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS, conforme Anexo I					
1.20	2.05.26.0478-7 - LICENCIAMENTO DO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO	MESES	12	2.633,78	31.605,36
LICENCIAMENTO DO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO, conforme Anexo I					
1.22	2.05.26.0480-9 - LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE APOIO A TOMADA DE DECISÕES	MESES	12	1.685,62	20.227,44
LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE APOIO A TOMADA DE DECISÕES, conforme Anexo I					
1.24	2.05.26.0482-5 - LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE DE PROCESSOS	MESES	12	12.642,14	151.705,68
LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE DE PROCESSOS, conforme Anexo I					
1.25	2.05.26.0483-3 - SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS EM NUVEM (DATACENTER)	MESES	12	15.802,68	189.632,16
SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS EM NUVEM (DATACENTER), conforme Anexo I					
1.27	2.05.26.0491-4 - LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA / CÂMARA MUNICIPAL	MESES	12	7.374,58	88.494,96
LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA / CÂMARA MUNICIPAL, conforme Anexo I					
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 2.069.518,44					

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

FRANK MARLON MERLI
DE
MORAES:18320056829
Date: 2025.08.11 17:28:20
-03'00"

Digitally signed by FRANK
MARLON MERLI DE
MORAES:18320056829
Date: 2025.08.11 17:28:20
-03'00"



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do aditamento é de R\$ 2.069.518,44 (dois milhões e sessenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

1. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.109 – Manutenção da Secretaria de Governo/DPTO, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 5946-000, no valor de R\$ 76.484,95 (setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

2. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria de Administração, 02.05.01 – Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 5947-000, no valor de R\$ 464.598,66 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos);

3. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 5948-000, no valor de R\$ 449.428,09 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos);

4. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 5949-000, no valor de R\$ 44.247,49 (quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

2.3 – Para o exercício de 2026 serão feitas novas notas de empenho, no valor total de R\$1.034.759,25 (um milhão e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

FRANK MARLON MERLI
DE
MORAES:18320056829
Digitally signed by FRANK MARLON MERLI DE
MORAES:18320056829
Date: 2025.08.11 17:28:42
-03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)**

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º053/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

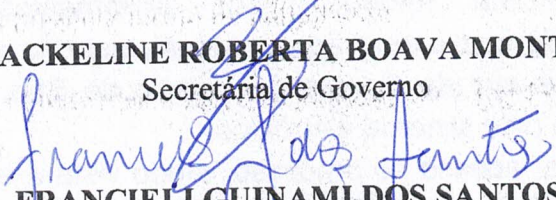
3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

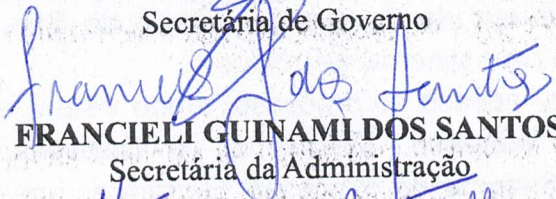
3.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

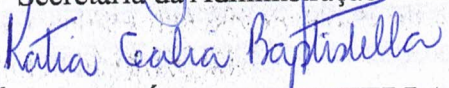
3.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 12 AGO. 2025

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração


KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

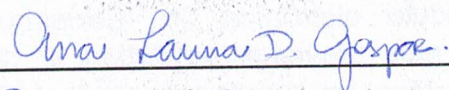
Pela Contratada:

FRANK MARLON MERLI DE MORAES:18320056829
Digitally signed by FRANK MARLON MERLI DE MORAES:18320056829
Date: 2025.08.11 16:48:12 -03'00'

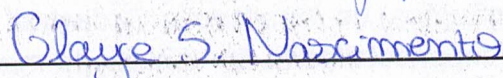
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
FRANK MARLON MERLI DE MORAES

Testemunhas:

1 -



2 -



Observação: Esta é a fl.05/05 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Nº 53/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º02356/2024, firmado em 12 AGO. 2025



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 1/3)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CONTRATADO: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 053/2024 1º Aditamento

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 053/2024 na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, e, na Cláusula VII item 7.2, em virtude de reajuste de preços, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02356/2024.

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n° 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

FRANK MARLON MERLI DE
MORAES:18320056829

Digitally signed by FRANK
MARLON MERLI DE
MORAES:18320056829
Date: 2025.08.11 17:29:06 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 2/3)

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. Itatiba, 12 AGO. 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

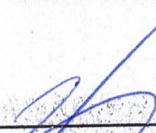
Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 271.404.148-58

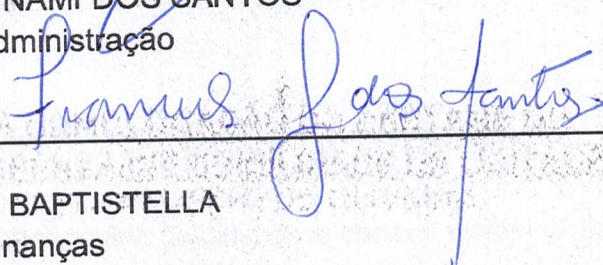
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

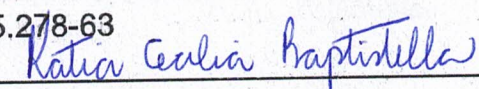
Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 271.404.148-58
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Cargo: Secretária de Governo
CPF: 287.261.528-86
Assinatura: 

Nome: FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Cargo: Secretária da Administração
CPF: 387.353.048-12
Assinatura: 

Nome: KÁTIA CECILIA BAPTISTELLA
Cargo: Secretária de Finanças
CPF: 188.075.278-63
Assinatura: 



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 3/3)

Pela contratada:

Nome: FRANK MARLON MERLI DE MORAES

Cargo: Procurador

CPF: 183.200.568-29

Assinatura: _____

FRANK MARLON MERLI

DE MORAES:18320056829

Digitally signed by FRANK MARLON

MERLI DE MORAES:18320056829

Date: 2025.08.11 16:48:42 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.